

Resultado preliminar da Primeira Etapa – Análise Curricular

A Comissão Coordenadora da Seleção torna público o resultado preliminar da Primeira Etapa - Análise Curricular do **Edital nº 001/2024** - Seleção para formação de Cadastro de Reserva para provimento dos cargos em comissão de diretor(a) dos centros socioeducativos da SEAS, nos termos que se segue:

5.1.1. A referida etapa será constituída da análise e avaliação do Currículo, do comprovante de formação em nível superior compatível com a natureza da função, documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados (cópias frente e verso), de caráter eliminatório e classificatório, com o valor de 65 (sessenta e cinco) pontos, distribuídos conforme demonstrado no quadro abaixo.

5.1.2. Somente serão aceitos os títulos e a experiência profissional relacionada acima, com a respectiva documentação comprobatória e observados os limites de pontos.

5.1.3. O Currículo deverá ser encaminhado sem rasura, em formato PDF, acompanhado do comprovante de formação em nível superior compatível com a natureza da função, documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados (cópias frente e verso).

5.1.4 O tempo de serviço/ experiência profissional deverá ser comprovado nos moldes do subitem 3.1.8.2.

3.1.8.1. A comprovação de formação em nível superior compatível com a natureza da função será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos, (frente e verso): a) cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso de Graduação emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e; 3.1.8.2. Para comprovar a experiência profissional com adolescentes de, no mínimo, 02 (dois) anos, deverá ser apresentado um dos seguintes documentos, (frente e verso): a) cópia autenticada do inteiro teor do contrato de trabalho com a indicação de dia, mês e ano de início e de fim (quando for o caso) do período de trabalho, bem como da função exercida; b) certidão de tempo de serviço ou declaração original, emitida por órgão público ou instituição privada, contendo o tempo de serviço e a função exercida, datada e assinada pelo representante legal; ou, ainda; c) cópias das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, que contenham os dados de identificação do empregado, do Contrato de Trabalho, da data de início e fim (quando for o caso) do período de trabalho e da função exercida. 3.1.8.3. Será considerado como experiência de trabalho, para o cômputo do tempo exigido no subitem 3.1.8, o somatório do(s) período(s) de efetiva prestação de serviço com adolescentes, devendo a documentação probatória ser anexada junto ao formulário de inscrição disponível no site <http://www.seas.ce.gov.br>. 3.1.8.4. Serão aceitos os

documentos comprobatórios de serviço prestado em caráter de trabalho voluntário, devendo observar as exigências do subitem 3.1.8.2.

Inscrição	Nome	Pontuação Válida
33	Adriana Aparecida Chaves Araújo	31
54	Allyson Pinheiro de Sousa	0
72	Andie de Castro Lima	12
14	Angelita das Neves Mendes	2
69	Antônio Jorge Lima Barbosa	15,5
42	Antônio Wiliame Nogueira dos Santos	0,5
19	Antônio Yam da Silva Gomes	7,5
52	Arnoldo Forte Estevão	0
49	Bruna Lopes Barroso	8
10	Carlos Alberto Alves Rodrigues	22
40	Cícero Jean Fernando da Silva	6
62	Danilo Silvério Bezerra Leite	20
63	Danyel Palacio Calado	20
36	Edcleide Gomes de Lima	3,5
31	Edimilson Barbosa Martins Filho	0
45	Edivan Rodrigues da Silva	10
2	Eilson Pinheiro de Moraes Filho	20
15	Erasmio de Sousa Lima Junior	22,5
58	Francisca Vitoria de Lima Rebouças	15
60	Francisco Gabriel da Silva Linhares	0,5
22	Francisco Regis Rodrigues Fernandes	7,5
53	Francisco Rogevânio Soares Barros	20
18	Francisco Xavier Martins	34
55	Franlin Ennson Moraes da Silva	21
35	Gabriela Cruz Tavares	18
50	Geraldo Jorge Neto	22

74	Glaucci Vania Teixeira Oliveira	10
3	Gleyciane Diniz da Silva	2,5
5	Ícaro Macêdo Feitosa	21,5
4	Isabel Cristina Marculino da Silva	0
34	Itamara Pereira de Matos	20,5
13	Jader Rodrigues da Silva	19,5
23	Jailson Tavares Freitas Lima	22,5
6	Jario Andrade de Lima	25
57	Jocelio Vieira Lima Santos	12
11	Jose Renan Aguiar Viana	19
28	Júlio Vitorino Figueroa	15,5
39	Laercio Gomes de Albuquerque	14,5
12	Leonisia Pereira da Silva	7
46	Lígia Eugênio Fernandes Paiva	3
47	Lucas da Silva Sousa	19
7	Lucas Roberto Araújo Rodrigues	0
17	Luciana Leitão Martins	20,5
65	Luiza e Silva Bezerra Kesselring Pontes	12
51	Luzia Alves Lima	2
9	Márcio Sobral Cavalcante Leite	6
75	Maria Adriana Lacerda Parente	25,5
68	Maria Ana Lívia Carmo Pereira	7,5
38	Maria Angélica de Oliveira Eugênio	23,5
43	Maria Aparecida Nazaré da Costa	34,5
71	Maria Idárlem de Souza Vida	2
29	Maria Izolandia Vieira de Lima Teixeira	2
37	Matheus Vinicius Silva Brito	24
44	Mauro Correia Pereira	13
1	Narcilio Oliveira Silva	0,5

20	Natanael Marcolino de Brito	30,5
21	Paulo Franklin Pinheiro Bastos Filho	18
27	Pedro Luiz Ferreira xavier	0
32	Pedro Paulo Oliveira Lima	20
59	Phillipe Davis Sena do Rego	7
8	Raimundo Janyell Cavalcante Elias	2
41	Raphael Fontes Cloux	20
61	Raquel Lima Cavalcante	6
73	Roberto Elvis Gomes Galvao	20
76	Rodrigo wagner Bezerra Pinheiro	18,5
25	Rosalvo Negreiros de Oliveira Júnior	17
70	Sérgio Ricardo de Jesus Sousa	6,5
56	Suelen Vieira Costa	1
24	Tatiane Oliveira Ribeiro	19
30	Teresa Luisa Sampaio Fernandes Tavora	4,5
48	Valter Witalo Nelo Lima	25,5
66	Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho	23
77	Victor Feitosa Diniz	18
26	Wenya Maria Felipe da Silva	0
16	Willian Rodrigo de Jesus Bento	23

Obs.: Candidatas Maria Ana Lúvia Carmo Pereira e Angelita das Neves Mendes realizaram 02 inscrições cada, sendo deferida apenas a primeira realizada.

Fortaleza, 08 de Julho de 2024

Comissão Coordenadora da Seleção